



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de revista (pagamento de taxa) para submissão artigo científico - Convênio Financeiro 670/2022 - Fundação Araucária.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022 e o que consta no processo 23422.010717/2024-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de revista (pagamento de taxa) para submissão artigo científico - Convênio Financeiro 670/2022 - Fundação Araucária:

- I. LUDMILA MOURÃO XAVIER GOMES ANDRADE, SIAPE 1899817, Docente, lotada no ILACVN;
- II. LIGIA DA FRE WINKERT, SIAPE 2250223, Secretária Executiva, lotada no ILACVN;
- III. EDILAINE LOVATTO DONATO, SIAPE 1828796, Secretária Executiva, lotada na PROAGI.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

*Portaria nº 125/2024/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 18 de Setembro de 2024.*